

Apoios à deslocação de professores: mais de 300 candidaturas rejeitadas | Educação

P www.publico.pt/2025/11/24/sociedade/noticia/apoios-deslocacao-professores-300-candidaturas-rejeitadas-2155736

PÚBLICO

00:00

03:05

Exclusivo Gostaria de Ouvir? [Assine já](#)

Os professores que têm o seu domicílio fiscal a mais de 70 quilómetros da escola onde estão a dar aulas têm direito a um apoio extraordinário à deslocação. Mas alguns ainda ainda não conseguiram submeter as candidaturas porque a plataforma onde devem solicitar o subsídio não reconhece como válidas as coordenadas que inserem. Há também docentes a contestar a forma como a distância de casa para a escola é calculada.

A notícia é avançada nesta segunda-feira pelo [Jornal de Notícias](#). E dá conta dos seguintes números: das 5836 [candidaturas submetidas](#), 361 foram invalidadas pelo facto de "a distância ser inferior a 70 quilómetros".

Uma das recusas que chegaram à Federação Nacional de Educação (FNE) diz respeito a um trajecto, entre Évora e Avis, que não foi validado por menos de "400 metros". O problema, explicou o secretário-geral adjunto da FNE, Paulo Fernandes, é que o único caminho inferior a 70 quilómetros é por "um atalho, sem condições nenhuma de segurança, que a plataforma nem devia considerar".

O [alargamento do apoio a todos os professores deslocados](#) é uma das novidades do ano lectivo em curso. O apoio pode chegar aos 500 euros, para quem ficar colocado a mais de 300 quilómetros da sua residência oficial, desde que se trate de uma "zona geográfica considerada deficitária" de professores. Se não for uma zona com essas características o montante previsto é de 450 euros.

Para distâncias iguais ou superiores a 70 km e até 200 km é de 150 euros para escolas em zonas que não sejam especialmente carenciadas e de 165 euros para escolas em zona com especiais carências.

Para distâncias superiores a 200 km e iguais ou inferiores a 300 km o apoio à deslocação vai dos 300 aos 335 euros. Para receberem este apoio, os docentes devem demonstrar que não são proprietários de habitação no concelho onde foram colocados.

Na resposta enviada ao *JN*, o Ministério da Educação, Ciência e Inovação explicou que "o cálculo entre domicílio fiscal e o agrupamento de colocação dos candidatos é efectuado por uma entidade externa, através de tecnologia dos sistemas de informação geográfica".

O apoio extraordinário e temporário à deslocação para professores colocados a pelo menos 70 quilómetros de casa [foi criado em Setembro de 2024](#) e abrangeu 2800 docentes contratados e de carreira, colocados em 234 escolas sinalizadas como tendo carência de docentes. Este ano, foi alargado a todos os deslocados e o ministério previa que viesse a abranger cerca de 8000 profissionais.

Os valores em jogo são, contudo, considerados pequenos. Paulo Fernandes, da FNE, refere que em alguns casos "quase metade do valor é engolido pelo IRS" pelo que "não é por 75 ou 80 euros que os professores vão aceitar as colocações", considera.